



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1674

Araporã – MG 05 de Novembro de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATO Nº 004/2023

1.1 OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento Financeiro correspondente a redução do valor do Contrato, ante a comprovação da redução ocorrida no combustível Gasolina Comum, passando o valor contratual para R\$ 5,87 (Cinco Reais, Oitenta e Sete Centavos), e redução do Etanol para R\$ 3,97 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos) sobre o valor por litro do objeto do Contrato.

CONTRATADA: VILELA & VILELA COMBUSTÍVEIS EIRELI.

JUSTIFICATIVA: Foi alterado a Clausula da alteração de preço referente a Clausula Oitava do Contrato. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição da gasolina comum, em decorrência da redução de preços anunciados pela PETROBRÁS. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, reduzindo-se o valor atual da Gasolina Comum de R\$ 5,95 para R\$ 5,87/L, reduzindo à percentagem 1,34% e do Etanol de R\$ 3,99 para R\$ 3,97/L, redução à percentagem 0,50%, contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001 2.802 3.3.90.30.00 – Combustíveis Automotivos – Ficha 26

Fundamento Legal: Fundamento a presente Licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, Objeto do Processo Administrativo nº 004/2023, estando às partes sujeitos aos preceitos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 05 de Novembro de 2024.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Novembro de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024

Processo Licitatório nº. 100/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira - Portaria nº. 015/2024, torna público aos interessados que, **aos 25 de NOVIEMBRO de 2024 às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/2024, tipo "MENOR PREÇO" (menor percentual de taxa administrativa), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2024, em acordo com a Lei Municipal nº. 1406/2022 e nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 05 de novembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

LUANA FARIA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 031/2023

OBJETO: Prestação serviços de poda de árvores em logradouros e prédios públicos do município de Araporã, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos para realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos, JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Devido a razões de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo legal no Art. 79, II, Art. 78, XII e Art. 49, caput da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, Súmulas 346 e 473 do STF, bem como na Cláusula Décima Segunda do contrato nº. 031/2023.

DATA: 16/10/2024.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br